



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 011/2019

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisângela Gonçalves, Kátia Leivas, Luís Fernando Minasi, Melissa Velho de Moraes, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosana Pfarrius, Rosimeri Machado; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 010/2019. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) correspondência, datada de vinte e nove de abril de dois mil e dezenove, encaminhada pela direção da Escola de Educação Infantil Oficina do Saber, encaminhando ao CME alguns questionamentos e observações; b) convite, datado de vinte e nove de abril de dois mil e dezenove, encaminhado pela Prefeitura Municipal do Rio Grande, para a cerimônia de abertura oficial do Movimento Maio Amarelo; c) ofício circular, encaminhado pela UNCME/RS, convocando para a próxima reunião com as Coordenadorias Regionais. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME, todas datadas de vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove: a) ofício 015/19, encaminhado a SMEd, enviando o relatório de visita a escola Oficina do Saber; b) ofício 016/19, encaminhado a direção da escola de Educação Infantil Oficina do Saber, enviando o Relatório de visita a escola; c) ofício 017/19, encaminhado ao Vereador Júlio César da Silva, respondendo ao Ofício 132/2019; d) ofício 018/19, enviado ao Ministério Público, encaminhando relatório de visitas realizadas as escolas de Educação Infantil irregulares; e) ofício 019/19, enviado a Vigilância Sanitária do Rio Grande, encaminhando o relatório de visitas as escolas de Educação Infantil irregulares; f) ofício 020/19, enviado a Secretaria de Município da Fazenda, encaminhando relatório de visitas as escolas de Educação Infantil irregulares; g) ofício 021/19, enviado ao representante do Código de Posturas do Município, encaminhando o relatório de visitas realizadas as escolas de Educação Infantil irregulares. A seguir, a presidente informou que a direção da Escola de Educação Infantil Oficina do Saber esteve no CME argumentando em relação as observações feitas pelos conselheiros por ocasião da visita a escola. O conselheiro Minasi destacou que a escola em questão apresenta-se com condições inadequadas, em um ambiente sujo e sem vida e que, a seu ver, o ideal seria que a proprietária procurasse um novo local para o funcionamento da escola. A conselheira Rita ressaltou que se sente desconfortável com sua fala, mas destacou que a impressão que obteve na visita da proprietária da escola Oficina do Saber não condiz com a fala da mesma na correspondência enviada ao CME. A conselheira Katia menciono que a

fala da proprietária não está em conformidade com a pedagogia adotada pela mesma. Ainda, lembrou que deve-se pensar na questão dos espaços na Educação Infantil e adotar um olhar mais severo a fim de não permitir que exceções passem a se tornar regras. A presidente do CME questionou se existem regras preestabelecidas no Contrato para a rescisão do mesmo. A conselheira Katia informou que há uma cláusula que prevê a rescisão no caso do não cumprimento das normativas do CME. Também destacou que tem sido sua reivindicação dentro da SMEd que a equipe daquela Secretaria visite as escolas que se candidatarem a compra de vagas antes da assinatura do contrato. A seguir, a conselheira Katia tratou do caso da escola Criança em Ação, lembrando que foi realizada visita a escola e que a mantenedora não se encontrava no local. Após isso, os documentos da escola foram encaminhados ao CME, sendo verificado que a turma de Maternal I funcionaria no segundo piso. A proprietária da escola alega que já recebeu autorização de funcionamento com a escola funcionando nas mesmas condições, mesmo sendo orientada que tal procedimento contraria a legislação vigente. A conselheira Katia também relatou que, após verificar os documentos no processo da escola, foi constatado que a informação da direção não procede, uma vez que, na época da primeira autorização de funcionamento, não havia turma de maternal no segundo piso da escola. A presidente sugeriu que se realize nova visita a escola Criança em Ação, o que foi aceito por todos. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente .

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME